DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, sexta-feira, 16 de maio de 2025 - Edição 567- Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2025

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de peças e mão de obra para conserto do ar condicionado do Trator LS 3839 da Secretaria de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente. A empresa contratada para o conserto será **AUTO ELETRICA BRIXNER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.380.511/0001-65, no valor de **R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais)**, com base no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 16 de maio de 2025.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal de Ibarama

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para realizar a adequação e atualização de projeto existente do sistema de distribuição de água do município de Ibarama. A empresa que realizará o serviço será **MARCELY BONILHA GUEDES**, inscrita no CNPJ sob o n° 59.299.730/0001-88, no valor de **R\$ 7.424,00 (sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais)**, com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 16 de maio de 2025.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal de Ibarama

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para aquisição de peças e mão de obra para a Escavadeira Hidráulica Hyundai 140 LC-7, vinculada à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, no valor **R\$ 15.384,12** (Quinze mil trezentos e oitenta e quatro reais e doze reais) da empresa da empresa **KUNZLER MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **08.531.546/0001-80** com base no Art. 74. Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, sexta-feira, 16 de maio de 2025 - Edição 567- Lei 2.325/2019

Ibarama, 15 de maio de 2025.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal de Ibarama

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, Ratifica a Inexigibilidade de Licitação para conserto das Retroescavadeiras JCB n° 6 da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito no valor de R\$ 1.360,00 (Um mil trezentos e sessenta reais), e conserto da JCB n° 7 da Secretaria de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente no valor de R\$ 8.438,30 (Oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos) da empresa DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 90.627.332/0001-93, totalizando de R\$ 9.798,30 (nove mil setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos) com base no Art. 74. Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 15 de maio de 2025.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal de Ibarama

